



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA - SEGUNDO BIÊNIO (2027-2028)

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos dos arts. 12, 13 e 16 do Regimento Interno, do art. 14 da Lei Orgânica Municipal, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026 e das Resoluções nº 002/2026 e nº 003/2026,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA E CONVOCAR A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocada a ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Areia para o segundo biênio da 20ª Legislatura (2027-2028), e a respectiva sessão ordinária, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2026 (quinta-feira), às 20h, no Plenário desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. Os eleitos iniciarão o exercício de suas funções em 1º de janeiro de 2027.

Art. 2º O registro das chapas será realizado na Secretaria da Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2026, das 7h30 às 17h, mediante requerimento escrito subscrito por todos os integrantes, com indicação dos candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, facultado o uso do Anexo I.

§ 1º O requerimento será protocolado com anotação da data e da hora do recebimento, numeração sequencial e entrega de recibo ao primeiro signatário.

§ 2º Não será admitido registro após as 17h do dia 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Nenhum Vereador poderá integrar mais de uma chapa. Em caso de duplicidade, prevalecerá o registro anterior, segundo a ordem de protocolo, observado o art. 12, §§ 5º e 6º, do Regimento Interno.

Art. 4º Encerrado o prazo de registro, será divulgada a relação das chapas registradas, com seus integrantes e respectivos cargos, no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Art. 5º A eleição observará o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, votação secreta, eleição por maioria simples, apuração pela Presidência e as regras regimentais de desempate e proclamação dos eleitos.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Areia/PB, 28 de setembro de 2026.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - SEGUNDO BIÊNIO (2027-2028)**

À Secretaria da Câmara Municipal de Areia/PB

Os Vereadores abaixo identificados, integrantes da chapa para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Areia referente ao biênio 2027-2028, vêm requerer o REGISTRO DA CHAPA, nos termos do art. 12 do Regimento Interno e do Edital de Convocação da Eleição da Mesa Diretora.

CARGO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
PRESIDENTE		
VICE-PRESIDENTE		
1º SECRETÁRIO		
2º SECRETÁRIO		

PRIMEIRO SIGNATÁRIO PARA FINS DE RECIBO E COMUNICAÇÃO:

Nome: _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO: os signatários declaram ter ciência de que nenhum Vereador poderá integrar simultaneamente mais de uma chapa e de que, constatada duplicidade, prevalecerá o registro anterior, na forma do Regimento Interno.

Areia/PB, 30 de setembro de 2026.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO - SECRETARIA LEGISLATIVA

NÚMERO SEQUENCIAL DO PROTOCOLO	
DATA DO RECEBIMENTO	
HORA DO RECEBIMENTO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	
ASSINATURA DO SERVIDOR	
OBSERVAÇÕES	



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA**

RECIBO AO PRIMEIRO SIGNATÁRIO

Recebemos, para fins de registro da chapa destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Areia - biênio 2027-2028, o requerimento apresentado sob o protocolo nº _____, em 30/09/2026, às ____h ____.

Secretaria Legislativa - assinatura e identificação